

## **BOLETIM INFORMATIVO 04/2013**

### **VOCÊ SABIA?**

#### **Resoluções**

A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) publicou no último dia 11, uma resolução que proíbe, em todo território nacional, o uso dos equipamentos para bronzeamento artificial com finalidade estética. De acordo com a agência, a medida foi motivada pelo surgimento de novos indícios de agravos à saúde relacionados com o uso das câmaras de bronzeamento. Um grupo de trabalho da Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC), ligada à Organização Mundial da Saúde, divulgou um estudo que afirma que a prática do bronzeamento artificial aumenta em 75% o risco do desenvolvimento de melanoma em pessoas que se submetem ao procedimento até os 35 anos de idade. A resolução da Anvisa também afirma que não existem benefícios que se contraponham aos riscos decorrentes do uso estético das câmaras de bronzeamento. Informe-se!

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/conteudo+destaque+-+inicio/resolucao+proibe+o+uso+estetico+de+camaras+de+bronzamento>

#### **Projetos aprovados**

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 17 de abril, o Projeto de Lei 5401/2013 que impede a transferência do tempo de propaganda política no rádio e na televisão e da maior parte dos recursos do Fundo Partidário no caso de mudança de um deputado para outro partido. Na prática, o projeto dificulta a criação de partidos políticos. Saiba mais!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=572936>

Também no dia 17 de abril, a Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar 277/2005 que permite às pessoas com deficiência se aposentarem com menos tempo de contribuição à Previdência Social; ou, no caso da aposentadoria por idade, solicitarem o benefício cinco anos antes do prazo atual. A proposta foi aprovada por unanimidade e encaminhada para a sanção presidencial. Acompanhe!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=293027>

#### **Projetos de Lei**

Está sendo avaliado pela Câmara dos Deputados, o projeto de Lei 5304/2013, que altera as Leis 8.080 e 9.656 para permitir a presença de um acompanhante e uma doula (mulher que dá suporte físico e emocional a outras mulheres antes, durante e após o parto) no período de trabalho de parto, parto e pós-parto em hospitais da rede própria ou conveniada ao Sistema Único de Saúde e nos ligados aos planos privados. Entre as justificativas do projeto está o fato de pesquisas internacionais apontarem diversos benefícios desta prática, tais como: diminuição das taxas de cesárea, trabalho de parto mais curto, menos uso de medicação e fórceps, amamentação mais prolongada e menor incidência de depressão. Veja os detalhes da proposta!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=570365>

A Câmara dos Deputados está analisando o Projeto de Lei 5357/2013 que altera o Estatuto do Idoso para assegurar ao idoso a isenção do pagamento de pedágios do sistema rodoviário, em todo território brasileiro. Segundo o projeto, a isenção vale para o idoso que for proprietário de veículo e estiver nele tanto como condutor quanto como passageiro. Acompanhe!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=571482>

Está tramitando na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 5363/2013, que garante um período diário mínimo de exposição ao sol, para assegurar à população a manutenção de taxas adequadas de vitamina D. De acordo com o projeto, em qualquer trabalho em ambiente fechado que tenha duração mínima de seis horas, os trabalhadores terão direito há um período mínimo de 15 minutos de exposição a sol, em pelo menos três dias da semana. Informe-se!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=571579>

O Projeto de Lei 5407/2013, que Permite a dedução integral das despesas com educação na apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, está sendo analisado pela Câmara dos Deputados. A medida é uma alteração da Lei nº 9.250, que já permite essa dedução, mas com certos limites, o que, na prática, não abrange nem a metade dos gastos efetuados pelos contribuintes. Acompanhe!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=572991>

***Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.  
ATÉ A PRÓXIMA!***